



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 002

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 65ª SO	009
PROPOSIÇÕES DA 66ª SO.....	010
ATA SUCINTA DA 21ª SE	012
ATA SUCINTA DA 22ª SE	012
ATA SUCINTA DA 23ª SE	012
ATA SUCINTA DA 24ª SE	013
ATA SUCINTA DA 25ª SE	013
ATA SUCINTA DA 26ª SE	013
ATA SUCINTA DA 27ª SE	014
ATA SUCINTA DA 28ª SE	014
ATA SUCINTA DA 29ª SE	014
ATA SUCINTA DA 30ª SE	015
ATOS DIVERSOS	015
EMENDA CONSTITUCIONAL	020

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO

LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA – Transfere a sede do Poder Legislativo para realização da sessão de posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e das sessões preparatórias da 8ª Legislatura.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a sede do Poder Legislativo:

I – no dia 1º de janeiro de 2011, para as dependências da “Nautilus”, casa de eventos localizada na Av. Sete de Setembro, entre as ruas México e Manoel Lorentino, Bairro Nova Porto Velho/RO, para a realização da sessão solene de posse de suas Excelências o Governador e Vice-Governador do Estado; e

II – no dia 1º de fevereiro de 2011, para as dependências da “Talismã 21”, casa de eventos localizada na Av. Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, Porto Velho/RO, para a realização das sessões preparatórias da 8ª Legislatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dispõe o caput do artigo 1º do Regimento Interno que a Assembléia Legislativa tem sede na Capital do Estado e funciona no Palácio Teotônio Vilela. Contudo, por motivo relevante, ou de força maior, poderá se reunir em outro edifício ou em ponto diverso do território estadual, por deliberação da Mesa, ad referendum da maioria absoluta dos Deputados, conforme preceitua o § 1º do referido artigo.

Dessa forma, considerando que o espaço do Plenário e da galeria desta Casa Legislativa é pequeno para a realização de eventos com grande presença de convidados e público em geral, submetemos à apreciação e deliberação dos demais Pares o incluso projeto de resolução que transfere a sede do Poder Legislativo para realização da sessão de posse do Governador e do Vice-Governador do Estado e das sessões preparatórias da 8ª Legislatura, onde ocorre a posse dos novos Deputados.

Plenário das Deliberações, 08 de dezembro de 2010.

Deputado Neodi
Presidente

Deputado Miguel Sena
1º Vice-Presidente

Deputado Luiz Cláudio
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Amauri dos Muletas
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Luizinho Goebel
4º Secretário

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.**

PROJETO DE LEI DEPUTADOS DANIEL PEREIRA E RIBAMAR ARAÚJO – Dispõe sobre a vedação de nomeação em cargos públicos de pessoas inelegíveis nos termos da legislação federal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. É vedada a nomeação de pessoas que se enquadram nas condições de inelegibilidade nos termos da legislação federal, nos Poderes Legislativo Judiciário e Executivo, administração direta e indireta, autarquia e fundação, no Ministério Público, no Tribunal de Contas e na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para os cargos de provimento efetivo ou de livre nomeação.

Parágrafo Único – Cada um dos poderes e órgãos expedirá regulamentação interna para o fiel cumprimento da presente lei, constituindo crime de responsabilidade a sua inobservância.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Projeto de Lei por si só é justificável, uma vez que o postulante ou indicado ao cargo público deve atender aos princípios constitucionais basilares do nosso ordenamento jurídico.

Ao não preencher as condições de inelegibilidade não deve assumir o cargo pois tem contra si alguma condenatória das previstas nos termos da Lei Complementar Federal nº 135, a qual é regida pelo princípio da moralidade e da probidade administrativa na função pública.

A Lei da Ficha Limpa visa impedir que pessoas que tiveram condenações por improbidade administrativa voltem a ocupar cargos públicos mesmo que temporariamente e nessa espreita foca a presente proposta a ir ao encontro aos anseios do legislador federal e em consonância com essas normas a presente propositura tem por finalidade exprimir essa vontade impedindo que essas pessoas ocupem cargos públicos enquanto perdurar os efeitos da condição de inelegibilidade presente, assim moralizando os cargos públicos a fim de que tenhamos uma sociedade com Governantes com postura ética, conduta ilibada e idoneidade moral no exercício da função pública, assim como deseja o povo que deu a iniciativa popular da Ficha Limpa.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2010.

Dep. Daniel Pereira

Dep. Ribamar Araújo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO COLETIVA – Acrescenta parágrafos ao artigo 4º e dá nova redação aos §§ 1º e 2º do artigo 5º e ao artigo 6º do Regimento Interno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de agosto de 1990, com a seguinte redação:

“A. 4º.(...) ”

§ 1º. Caso não se obtenha o quorum de maioria absoluta, ficam os Deputados automaticamente convocados para comparecer no Plenário, sempre às 09 horas do dia seguinte, até que se atinja o referido quorum para a realização da sessão de eleição dos Membros da Mesa Diretora.

§ 2º. Enquanto não for eleita a Mesa Diretora para o primeiro biênio da legislatura, a Assembléia Legislativa será dirigida pelos Membros remanescentes da Mesa do biênio anterior, eventualmente substituídos na forma regimental.

§ 3º. Na sessão de eleição dos Membros da Mesa Diretora somente será concedida a palavra para declaração ou encaminhamento pertinente à eleição.”

Art. 2º. O § 1º e o § 2º, acrescentado dos incisos VII e XII, do artigo 5º e o artigo 6º do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

“Art. 5º. (...)

§ 1º. Em caso de persistir o empate na segunda votação, serão utilizados como critérios de desempate, pela ordem, e declarados eleitos os componentes da chapa que:

- I – tenham, juntos, o maior número de legislatura;
- II – tenha o candidato à presidência com maior número de legislaturas; ou
- III – tenha o candidato à presidência mais idoso.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de resolução de fixar alguns critérios e aperfeiçoar os procedimentos regimentais adotados em sessões específicas, para o qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para as sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2010.
Coletivo.

REQUERIMENTO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS – Requer aprovação de moção de aplauso para a Associação Vida Nova em Ouro Preto do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer moção de aplauso para a Associação Vida Nova em Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Vida Nova foi inaugurada em 15 de fevereiro de 1999, com o objetivo de prestar serviços funerários aos seus associados e dependentes.

A criação da entidade foi iniciativa da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, por iniciativa do seu pároco, Padre Carlos Naldi, que se preocupava com os altos custos dos serviços funerários que, muitas vezes, obrigava pessoas a venderem bens moveis e até mesmo imóveis para dar um sepultamento digno e cristão a seus entes queridos. Desde meados do ano de 1997 o referido pároco começou a se reunir com a sociedade e com a comunidade visando a criação de uma associação para prestar serviços funerários.

Durante todo esse período, desde a sua criação, a Associação Vida Nova vem prestando excelentes serviços à comunidade ouropretense, ocupando-se dos serviços funerários dos seus associados e dependentes, não medindo esforços para resgatar corpos de pessoas nas linhas da região, vencendo todos os obstáculos que se colocarem para prestar seus serviços, encarregando-se do transporte de corpos, organização de velórios e sepultamento de pessoas, desobrigando os familiares dos falecidos dessas obrigações para que possam prantear e sepultar seus parentes e amigos.

Dessa forma, pedimos apoio à presente Moção de Aplauso para a Associação Vida nova que vem prestando serviços para que as pessoas possam ter um sepultamento digno e cristão.

Plenário das Deliberações, 30 de novembro de 2010.
Dep. Professor Dantas.

PROJETO DE LEI DEPUTADO JESUALDO PIRES – Declara de Utilidade Pública o Instituto Educar.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Instituto Educar, localizado no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Primando pelo fortalecimento de meios que assegurem a promoção de estudos e pesquisas, bem como o desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informação e conhecimento técnico e científico que proporcionem respeito à educação, saúde, segurança pública, ética, cidadania, direitos humanos, democracia e meio ambiente, o Instituto Educar tem buscado complementarmente trabalhar com alternativas que minimizem fatores condicionantes e determinantes para exclusão social, com desenvolvimento de atividades sociais de cunho filantrópico. Desta forma, procuramos evidenciar motivos relevantes que fundamentam nossa proposição em reconhecimento aos imprescindíveis serviços oferecidos a população pelo Instituto, como forma de esclarecimento das atividades meio e fim desenvolvidas pelo Estado junto à sociedade, primando pela observância aos princípios fundamentais que ordenam os direitos civis e sociais para cada cidadão ou à coletividade. Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 07 de dezembro de 2010.
Dep. Jesualdo Pires.

PROJETO DE LEI DEPUTADO NEODI – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Projeto Hortifrutigranjeiro – ASPRORTI com sede no município de Ariquemes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores do Projeto Hortifrutigranjeiro – ASPRORTI do município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a Associação dos Produtores do Projeto Hortifrutigranjeiro – ASPRORTI, é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, educacional e cultural, fundada em 03.11.2005, e tem por objetivos primordiais promover por todos os meios de suas possibilidades, prestar assistência social, cultural, educacional e de saúde, sem distinção de sexo, cor raça, nacionalidade,

crença religiosa, classe ou qualquer outro tipo de discriminação, dedicando-se ativamente à defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Tem ainda o objetivo de promover assistência técnica e introdução de novas tecnologias de produção, assim pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação de referida proposição.

Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2010.
Dep. Neodi.

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e cinquenta e três minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Decreto Legislativo 122/10 de autoria do Deputado Silvernani Santos, que Concede Título de Honra ao Mérito à entidade GLOMARON, Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 820/10 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação o projeto aprovado em 1ª discussão e votação nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e três minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezoito horas e quatro minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado,

extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 820/10 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que Dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação o projeto aprovado em 1ª discussão e votação nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezoito horas e seis minutos do dia seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jesualdo Pires, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Edson Martins, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Miguel Sena, Tiziu Jidalias e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 670/09 de autoria do Deputado Lebrão, que Declara de Utilidade Pública o Grupo Comunitário da Zona Sul da Cidade Porto Velho, denominado GCZS (G14) no município de Porto Velho e dá outras providências; Projeto de Lei 823/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 2.000.000,00 em

favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI; Projeto de Lei 600/09 de autoria do Deputado Jesualdo Pires, que Cria o Dia Estadual do Desafio no Estado de Rondônia; Projeto de Lei 774/10 de autoria do Poder Executivo, com substitutivo, que Dispõe sobre as comemorações oficiais relativas ao aniversário do Estado de Rondônia; Projeto de Lei 822/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 44.007,87 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Projeto de Lei 631/09 de autoria do Deputado Lebrão, que Denomina Juventina Brasil Cahulla a Unidade Mista de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e oito minutos do dia dezenove de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezesseis horas e doze minutos do dia vinte e seis de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Luizinho Goebel, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Neodi, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neri Firigolo, Professor Dantas e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 716/09 de autoria do Deputado Miguel Sena, que Declara de Utilidade pública a Associação Beneficente dos Diabéticos do Estado de Rondônia – ASBENDIR, localizada no Município de Porto Velho; Projeto de Lei 799/10 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Estadual proceder a cessão de uso gratuito de área de propriedade do Estado de Rondônia para o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização Qualidade Industrial – INMETRO e Projeto de Lei 826/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.103.849,39 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia vinte e sete do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário das Deliberações às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e seis de abril do ano dois mil e dez.

**ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às onze horas e trinta e quatro minutos do dia quatro de maio do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Maurão de Carvalho, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurinho Silva e Miguel Sena. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi aprovada em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos, a Proposta de Emenda Constitucional nº 032/10 de autoria do Deputado Kaká Mendonça, que Dá nova redação ao § 2º do Art. 147 da Constituição Federal, aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis; Foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Projeto de Lei 835/10 de autoria do Poder Executivo, que Prorroga até 30 de junho de 2010, o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual (Lei nº 2118, de 2009) autorizado pelo Convênio ICMS nº 62/2010. Foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Lei Complementar 233/10 de autoria do Poder Judiciário, que Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, foi aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de deliberar sobre veto total ao Projeto de Lei 498/09. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às onze horas e quarenta e três minutos do dia quatro de maio do ano dois mil e dez.

**ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às onze horas e quarenta e três minutos do dia quatro de maio do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores

Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Lebrão, Maurão de Carvalho, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Miguel Sena e Valter Araújo. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi mantido Veto Total ao Projeto de Lei 498/09 de autoria da Deputada Daniela Amorim que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 243, de 01 de novembro de 1989, mantido com 12 votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia cinco do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia quatro de maio do ano dois mil e dez.

**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às nove horas e quarenta minutos do dia onze de maio do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Edson Martins, Euclides Maciel, Ezequiel Neiva, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Jair Miotto, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Ribamar Araújo e Tiziu Jidalias. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 135/10 de autoria da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, que aprova o nome do Senhor Wilber Carlos dos Santos Coimbra para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão Especial para o dia doze do corrente, no horário regimental, para homenagear os profissionais zootecnistas do Estado de Rondônia. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia quatro de maio do ano dois mil e dez.

**ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e dois minutos do dia dezessete de maio do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Lebrão, Neodi, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Tiziu Jidalias, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho e Miguel Sena. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 838/10 de autoria do Deputado Ribamar Araújo, que dá nova denominação à Escola de 1º Grau Francisco Mignone do Município de Rio Crespo; Projeto de Lei 839/10 de autoria do Poder Executivo que revoga o parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 2285, de 6 de abril de 2010; Projeto de Lei 827/10 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Juventude do Estado de Rondônia – CONJUVE-RO e Projeto de Lei 840/10 de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 17.145.900,38 em favor do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão Ordinária para o dia dezoito do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de maio do ano dois mil e dez.

**ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e quarenta e um minutos do dia trinta e um de maio do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neodi, Professor Dantas, Tiziu Jidalias, Valdivino Rodrigues, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Edson Martins,

Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Lebrão, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Neri Firigolo, Ribamar Araújo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 2ª discussão evotação, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 236/10 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação do Quadro de Magistério Público Indígena do Estado de Rondônia, da carreira de professor Indígena e da Carreira de Técnico Administrativo Educacional Nível 1 e Técnico Administrativo Nível 3, na forma que indica e dá outras providências, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis e Projeto de Lei Complementar 235/10 de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, aprovado com 13 (treze) votos favoráveis. Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 842/10 de autoria do Deputado Wilber Coimbra, que Dispõe sobre a cobrança da Taxa de Estacionamento por Shopping Centers no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências; Projeto de Lei 841/10 de autoria do Wilber Coimbra, que Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC, associação civil de Assistência social com sede e foro na cidade de Porto Velho; Projeto de Lei 844/10 de autoria do Poder Executivo, que Acrescenta o inciso III ao § 3º do artigo 7º, da Lei nº 2210, de 21 de dezembro de 2009; Projeto de Lei 847/10 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa de Modernização da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE/TRIBUTÁRIO, e a oferecer garantias; Projeto de Lei 796/10 de autoria do Poder Executivo que Altera redação do artigo 4º-A, da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005; Projeto de Lei 846/10 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS, no âmbito do Programa de Modernização da Administração da Receita e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das administrações Estaduais-PMAE/GESTÃO, e a oferecer garantias e Projeto de Lei 843/10 de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivo da Lei nº 2118, de 13 de julho de 2009. Foi aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 484/10 de autoria do Poder Executivo, que Concede isenção do ICMS nas aquisições de motocicletas a serem utilizadas nas prestações de serviços de transporte de passageiros e na coleta e entrega de pequenas cargas, na forma e condições que especifica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 4894/10. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta minutos do dia trinta e um de maio do ano dois mil e dez.

**ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e quarenta e um minutos do dia trinta e um de maio do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Neodi, Professor Dantas, Tiziu Jidalias, Valdivino Rodrigues, Valter Araújo e Wilber Coimbra. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Edson Martins, Euclides Maciel, Jesualdo Pires, Lebrão, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Neri Firigolo, Ribamar Araújo e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foi aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 484/10 de autoria do Poder Executivo, que Concede isenção do ICMS nas aquisições de motocicletas a serem utilizadas nas prestações de serviços de transporte de passageiros e na coleta e entrega de pequenas cargas, na forma e condições que especifica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 4894/10. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e três minutos do dia trinta e um de maio do ano dois mil e dez.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 2309/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

DOMINGOS DONIZETH DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 16 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2247/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

EDILENE PEREIRA DO NASCIMENTO CARRIÇO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2226/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

EDILEUZA DIONIZIO DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2263/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

EDIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Kaká Mendonça, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2290/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

EDIPO GONÇALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 12 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2271/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

EDUARDO JOSE DE MENEZES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29+ G.R.G, na Comissão de Fiscalização e Controle, a partir de 04 de outubro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2207/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ELIAS CRUZ SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27+ G.R.G, que exerce no Gabinete da Liderança do PTB - Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2205/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ELIZABETH LOPES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 2237 / 2009-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ELIZANGELA ALMEIDA ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Corregedor Adjunto, código DGS-3, na Corregedoria Geral, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 2038 / 2010-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ELOI JOAO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Líder do PSB - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 05 de outubro de 2010.

Porto Velho, 06 de outubro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 2187 / 2010-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

EMANUEL ARISLÂNDIO COSTA MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do 1º Secretário - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 04 de novembro de 2010.

Porto Velho, 04 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 2112 / 2010-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ENY DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Líder do PSB - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 06 de outubro de 2010.

Porto Velho, 14 de outubro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 2218 / 2010-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

EUDOXIA SILVEIRA BARRETO NETA SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 2318 / 2010-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

EZEQUIAS LUIZ MIRANDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 16 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO N.º 2308 / 2010-DRH / MD / ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

FRACIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 16 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2319/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Liderança do Governo, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 16 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2227/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO DE SOUZA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2248/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO FERREIRA BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2293/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

FRANCISNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 12 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2203/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

GABRIEL AMORIM LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2186/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

GERCINEIDE SILVA DO VALE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, que exerce no Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 04 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2206/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

GILMAR DA SILVA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2204/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

GILVANI JOSE KOCHEN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2266/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

HERMES JOSE DIAS FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27+ G.R.G, que exerce no Gabinete do 2º Vice Presidente - Deputado Luiz Claudio, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2270/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

HEVELIN LILIAN CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Francisco Izidro dos Santos, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2249/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ILDEMAR DE SOUZA PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 099/2010-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

IVONE COSTA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, na Área Administrativa, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 09 de novembro de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 2312/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

IZAURA CHAVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de novembro de 2010.

Porto Velho, 16 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretario Geral

ATO Nº 2294/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JACKSON MARCOS DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 05 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 2113/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JAILSON MARQUES MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Líder do PSB - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 06 de outubro de 2010.

Porto Velho, 14 de outubro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 0092/2010-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

JAIME DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, na Área Administrativa, a partir de 05 de outubro de 2010.

Porto Velho, 06 de outubro de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 2264/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JANILSON DE SOUZA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Kaká Mendonça, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº 2282/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

JAQUELINE DE JESUS KERI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete Deputado Jesualdo Pires, a partir de 03 de novembro de 2010.

Porto Velho, 11 de novembro de 2010.

Neodi Carlos Francisco De Oliveira
Presidente

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 074/2010

Dá nova redação ao *caput* do artigo 146 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O *caput* do artigo 146 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 146. À Polícia Civil, órgão permanente, dirigida por delegado de polícia de carreira, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de Polícia Judiciária e apuração de infração penal, exceto as militares.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de janeiro de 2011.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente – ALE/RO

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário